Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 535 **/2013** **Proc.** 35.132 **Of.** 908/2013

AUTOR: CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

ASSUNTO: Sugere estudos visando a elaboração de Projeto de Lei que disciplina a publicidade em áreas públicas no município de Pompeia.

Oficie-se.
Pompeia: 19/08/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Ordenamento Restritivo da Violação de Publicidade em Áreas Públicas, visando regular a exibição de publicidade por qualquer meio e a qualquer título em áreas públicas, ou que se exponha ao público no município de Pompeia. Tal medida visa assegurar a autorização, regulamentação e fiscalização da atividade publicitária de mídia exterior, disciplinando a exploração de meios de publicidade ao ar livre ou em locais expostos ao público.

Sala das Sessões,

Pompeia, 19 de agosto de 2013.

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Vereador – PV